



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELEIRÓS**

---

# **Estratégia de Educação para a Cidadania no AEC**

---

Novembro de 2018

## I - ENQUADRAMENTO

Na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, entende-se por Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania «...a estratégia que visa o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural, através da componente de Cidadania e Desenvolvimento. Pretende-se, segundo o mesmo normativo, «...uma escola inclusiva, promotora das melhores aprendizagens para todos os alunos e a operacionalização do perfil de competências que os mesmos desenvolvam, para o exercício de uma cidadania ativa ao longo da vida.

Nos princípios orientadores que presidiram à conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens do currículo do ensino básico e secundário, assente numa definição curricular comum nacional, o referido decreto lei inclui a «Promoção da Educação para a Cidadania e do desenvolvimento pessoal, interpessoal, e de intervenção social, ao longo de toda a escolaridade obrigatória». Assume ainda como finalidade a oferta a todos os alunos da componente de Cidadania e Desenvolvimento. Ainda no seu artigo 15º, número dois, o referido normativo refere que cabe a cada escola aprovar a sua Estratégia de Educação para a Cidadania, nomeadamente: os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade; o modo de organização do trabalho; os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver; as parcerias a estabelecer com a comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos; a avaliação das aprendizagens dos alunos e a avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania da escola.

O presente documento pretende identificar Linhas Orientadoras da Educação para a Cidadania do Agrupamento, dando cumprimento ao supra estabelecido. Constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar na escola, enunciando os princípios fundamentais em que assenta uma educação que se quer inclusiva e que aponta para um modelo de escolaridade orientado para a aprendizagem dos alunos, que visa, simultaneamente, a qualificação individual e a cidadania democrática.

## II - OBJETIVOS GERAIS

A definição de uma Estratégia de Educação para a Cidadania de escola deve encontrar os seus alicerces na cultura da própria escola, tendo em conta as realidades locais, nomeadamente o contexto geográfico e socioeconómico em que o Agrupamento se insere, as quais se encontram espelhadas no projeto educativo (PE). O Agrupamento de Escolas de Celeirós, reconhece no seu projeto educativo, a necessidade de “...educar para o futuro, promovendo uma educação para a cidadania ativa e sustentada na capacidade de resposta à mudança, tomando como quadro de referência o perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória”. O Agrupamento procurou ainda ir ao encontro dos objetivos preconizados em outros documentos internos orientadores e estruturantes, tais como o Plano de Ação Estratégica, no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso escolar (PAE - PNPSE), que preconiza no objetivo estratégico 2 - “Promover comportamentos para o exercício de uma cidadania responsável”.

Deste modo, a Educação para a Cidadania deve ter como principal objetivo contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo. A finalidade primordial desta formação, consiste em ajudar as crianças e os jovens a aprender como se podem tornar cidadãos ativos, informados, responsáveis e humanistas, numa época de diversidade social e cultural cada vez maior, no sentido de reduzir a intolerância e os preconceitos, bem como acabar com os radicalismos violentos.

O agrupamento diagnosticou, ainda como necessidade de Educação para a Cidadania, o domínio das dinâmicas do relacionamento interpessoal e do trabalho em equipa - processos de tomada de decisão e de resolução de problemas; estratégias de negociação e assertividade.

Em suma, pretende-se:

- ✓ Proporcionar um conhecimento que conduza a reflexões para entender melhor a sociedade;
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento de valores e atitudes que permitam vivências em sociedade de modo respeitador e pacífico;
- ✓ Desenvolver atitudes de interesse e empatia pelos outros, pelo meio ambiente e pelos animais;
- ✓ Promover a capacidade de analisar criticamente as diferenças de género;
- ✓ Mobilizar os alunos para a defesa dos direitos dos cidadãos rejeitando a discriminação;
- ✓ Compreender o contexto global como condição para a segurança e a paz no mundo contemporâneo;

- ✓ Compreender os novos desafios decorrentes dos riscos, perigos e ameaças que se colocam à segurança global na atualidade;
- ✓ Conhecer os principais direitos e deveres dos cidadãos;
- ✓ Conhecer as instituições e formas de participação democrática;
- ✓ Proporcionar conhecimentos que promovam a formação de cidadãos/consumidores responsáveis.

### III - OPERACIONALIZAÇÃO

A Estratégia de Educação para a Cidadania expressa a cultura escolar do Agrupamento de Escolas de Celeirós, devendo as práticas quotidianas de toda a comunidade educativa assentar nos valores, atitudes, regras, procedimentos e princípios de cidadania aqui elencados.

O sucesso desta Estratégia irá sempre depender do envolvimento e do compromisso assumido por todos os intervenientes no processo educativo, dando-se um destaque especial às oportunidades dadas aos alunos e às alunas de se envolverem na tomada de decisões, nomeadamente nas que os/as afetam. Por outro lado, para que estas práticas tenham o resultado esperado, não devem constituir meras intervenções pontuais, mas sim ser sustentadas no tempo, por forma a serem interiorizadas, através de metodologias ativas com vista ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais.

A educação para a Cidadania deve assumir-se como uma missão de toda a escola, devendo o trabalho de parceria com a família e a comunidade assumir aqui uma ênfase particular.

### IV - TEMÁTICAS A DESENVOLVER/INTEGRAÇÃO NO CURRÍCULO

A Educação para a Cidadania consubstancia-se na componente de currículo Cidadania e Desenvolvimento que integra as matrizes de todos os anos de escolaridade, do ensino básico.

Os domínios a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento devem privilegiar o contributo de cada um para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência consignados no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho).

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as componentes do currículo nacional e é desenvolvida nas escolas segundo diferentes abordagens: natureza transdisciplinar no 1.º ciclo do ensino básico e como disciplina autónoma nos 2.º e no 3.º ciclos do ensino básico, obedecendo a uma organização semestral de um tempo semanal.

No 2.º e no 3.º ciclos do ensino básico, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, apesar de ser uma disciplina autónoma, constitui um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma. Sempre que se verifique a interligação curricular com outra(s) disciplina(s), a nível das aprendizagens, tal deverá ser valorizado pelo Conselho de Turma.

No Agrupamento de Escolas de Celeirós, a organização dos domínios a abordar nos três ciclos de escolaridade deve atender à seguinte organização:

	DOMÍNIOS	1º C				2º C		3º C			
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	
GRUPO I	Domínios obrigatórios para todos os ciclos	Direitos Humanos	X				X		X		
		Igualdade de Género			X		X		X		
		Interculturalidade				X		X		X	
		Desenvolvimento Sustentável	X		X		X			X	X
		Educação Ambiental		X			X			X	X
		Saúde	X					X			X
GRUPO II	Domínios obrigatórios em pelo menos dois ciclos	Sexualidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Media	X					X			
		Literacia Financeira e Educação para o Consumo				X		X			
		Instituições de Participação Democrática			X				X		
		Segurança Rodoviária	X				X				
		Risco				X				X	
GRUPO III	Domínios opcionais em qualquer ano de escolaridade	Empreendedorismo							X		
		Mundo do Trabalho							X		
		Segurança, Defesa e Paz							X		

## V - METODOLOGIA

A estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Celeirós pretende estabelecer um compromisso colaborativo, integrando os direitos e deveres na formação integral do cidadão, através de uma cidadania inclusiva e que conduza à mudança do paradigma educacional, formando alunos, e futuros adultos, capazes de respeitar o outro e viver em sociedade, exprimindo-se através de modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões da atividade humana. Pretendemos contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

Conscientes de que a Cidadania não se aprende através de processos teóricos nem através de um ensino expositivo/transmissivo, a metodologia a privilegiar, passará, essencialmente, pelo desenvolvimento de atividades e projetos que promovam a participação dos alunos e o desenvolvimento do seu sentido crítico e capacidade de argumentação. Pretende-se, por isso, que a Cidadania seja interiorizada através de experiências reais e processos vivenciais.

Propõe-se a utilização de metodologias de ensino que pressupõem como referência um ensino centrado no aluno e que permitam:

- ▶ Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- ▶ Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- ▶ Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- ▶ Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- ▶ Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

Assim, o professor dá suporte a aprendizagens mais profundas através de estratégias e atividades diversificadas: trabalho de grupo e trabalho de pares, colaboração entre pares e aprendizagem por descoberta, tendo o projeto educativo como ponto de partida.

Valorizar-se-á igualmente a inscrição e participação do Agrupamento em projetos e concursos de âmbito nacional promovidos por Organizações Não Governamentais (Oikos; Banco Alimentar; Cruz Vermelha; Amnistia Internacional) ou outras, com o objetivo de desenvolver/colaborar em programas ou projetos de intervenção nas comunidades mais desfavorecidas, despertando nos alunos o dever da globalização responsável e solidária.

Sempre que oportuno, promover-se-á a articulação com a Biblioteca Escolar, Clubes do Agrupamento, Eco Escolas, Programa de Educação para a Saúde, entre outros.

## **VI - PARCERIAS A ESTABELEECER COM A COMUNIDADE**

Para operacionalização da Educação para a Cidadania, o Agrupamento irá estabelecer, sempre que possível, parcerias de forma sistemática, integrada e refletida na sua cultura, com diversas instituições locais e regionais, como por exemplo, Instituições de ensino superior e centros de investigação; Associações juvenis; ONG nacionais ou internacionais; Autarquias e seus órgãos; Serviços públicos de âmbito local, regional e nacional; Grupos de cidadãos organizados, tais como grupos de voluntariado; Meios de comunicação social; Empresas do sector público e privado; Unidade de Saúde Familiar; GNR/Escola Segura, Associação de Pais e Encarregados de Educação, entre outras.

A Biblioteca escolar, enquanto centro de recursos e de conhecimento interno à escola, constitui uma estrutura de apoio privilegiada para o desenvolvimento de projetos de articulação.

## **VII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A avaliação deve ser considerada como um processo, usado por professores e alunos, que fornece feedback associado às múltiplas interações sociais e culturais que ocorrem nos processos de ensino e de aprendizagem, para ajustar estes processos e melhorar os resultados e as aprendizagens que se pretendem alcançar.

Os critérios de avaliação são aprovados pelo Conselho Pedagógico, devendo contemplar o desenvolvimento de competências de natureza cognitiva e de competências de natureza pessoal, social e emocional, bem como o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

A avaliação em Cidadania e Desenvolvimento tem de ser contínua e sistemática, adaptada aos avaliados e às atividades desenvolvidas. Devem ser utilizadas técnicas e instrumentos de avaliação diversificados, valorizando o desenvolvimento das atividades em diferentes contextos de aprendizagem.

A avaliação assume um caráter qualitativo no 1.º ciclo do Ensino Básico e quantitativo nos 2.º e 3.º ciclos.

Os parâmetros de avaliação devem incidir em dois domínios:

- **Domínio cognitivo** – domínio dos conhecimentos e das capacidades (saber/saber fazer);
- **Domínio sócioafetivo** – domínio das atitudes e valores (saber ser/saber estar).

No **domínio cognitivo**, os parâmetros, a ter em conta na proposta de classificação a atribuir aos alunos, centrar-se-ão no/na:

- Mobilizar os conhecimentos adquiridos na disciplina para fundamentar opiniões e intervir em novas situações;
- Utilização correta e apropriada da língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para apropriação de informação;
- Pesquisa, seleção e organização de informação para a transformar em conhecimento mobilizável;
- Utilização das tecnologias de informação e comunicação (TIC);

No domínio **sócioafetivo**, os parâmetros a ter em conta na proposta de classificação a atribuir aos alunos, centrar-se-ão no/na:

- Relacionamento interpessoal (cooperação, respeito, tolerância);
- Responsabilidade (assiduidade, pontualidade, cumprimento de regras e prazos);
- Interesse, empenho e persistência;
- Participação oral e escrita;
- Autonomia e criatividade;
- Atitude crítica.



## VIII - AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A monitorização e avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de escola será realizada em articulação com o processo de autoavaliação do Agrupamento de Escolas de Celeirós, e respetiva equipa responsável.

A avaliação da estratégia será feita no final de vigência do PE, mediante a implementação de painéis de discussão, bem como através da aplicação de questionários online (por amostragem) aos/às alunas, docentes, pessoal não docente e encarregados de educação.

Será elaborado um relatório final onde constarão os resultados desta avaliação para posterior análise pelo Conselho Pedagógico.

A Coordenadora da Estratégia  
de Educação para a Cidadania do AEC  
Paula Tomaz

Aprovado em CP de 21 de novembro de 2018

A Presidente do Conselho Pedagógico  
Célia Pereira simões